

Aposentadoria da pessoa com deficiência



Guia prático
para quem tem
deficiência física

Julho 2025

Apresentação

Você sabia que quem sofreu um acidente, tem sequela ortopédica, perdeu um membro ou possui algum tipo de paraplegia pode se aposentar mais cedo e com um valor melhor?

Essa possibilidade existe graças à **Lei Complementar nº 142/2013**, que criou regras específicas para a aposentadoria da pessoa com deficiência. A lei reconhece que, para quem enfrenta limitações funcionais de longo prazo, é justo ter condições diferenciadas para alcançar o direito à aposentadoria — seja por tempo de contribuição ou por idade.

Este guia foi criado para trabalhadores com deficiência física ou mobilidade reduzida que continuam lutando no dia a dia, mesmo com limitações. Se você tem dificuldade para andar, precisa de adaptações no trabalho ou já perdeu parte de um membro, este ebook é para você.



BORGES & REZENDE
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

O que é a Aposentadoria da Pessoa com Deficiência?

É um benefício especial garantido por lei para quem tem um impedimento de longo prazo que dificulta sua participação na sociedade em igualdade de condições. Isso inclui quem tem limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais. No caso da deficiência física, falamos de quem tem dificuldades para andar, levantar peso, movimentar membros, ou que usa cadeira de rodas, muletas, próteses ou tem sequelas que afetam seu corpo.

Quem Pode Ter Direito?

Se você:

- Trabalhou registrado, com deficiência física, por mais de 15 anos.
- Contribuiu para o inss por no mínimo 15 anos.
- Tem uma deficiência física (cadeirante, amputação de membro e/ou mobilidade reduzida)
- Tem dificuldade para realizar atividades comuns no dia a dia (andar, se locomover, trabalhar)

➔ Então você pode ter direito à aposentadoria da pessoa com deficiência

Confira alguns CIDs com Alta Chance de aprovação

Amputações de membros

CID-10	Descrição	Observação técnica
Z89.4	Ausência adquirida de membro inferior acima do joelho	Alta chance de enquadramento
Z89.5	Ausência adquirida de membro inferior abaixo do joelho	Alta chance de enquadramento
Z89.0	Ausência adquirida de membro superior acima do cotovelo	Alta chance de enquadramento
Z89.1	Ausência adquirida de membro superior abaixo do cotovelo	Alta chance de enquadramento
Z89.9	Ausência adquirida de membro não especificado	Alta chance de enquadramento

Paraplegia / Cadeirante

CID-10	Descrição	Observação técnica
G82.2	Paraplegia espástica	Alta chance de enquadramento
G82.0	Paraplegia flácida	Alta chance de enquadramento
G83.4	Síndrome da cauda equina	Alta chance de enquadramento
M51.0	Transtornos do disco intervertebral com mielopatia	Há chances de enquadramento

Mobilidade reduzida (não cadeirante, mas com sequelas)

CID-10	Descrição	Observação técnica
M19.2	Artrose severa de joelho ou quadril	Há chances de enquadramento
M43.1	Espondilolistese com repercussão funcional	Há chances de enquadramento
G83.1	Paraparesia espástica leve	Há chances de enquadramento
G81.1	Hemiparesia (após AVC leve)	Há chances de enquadramento
M16.1	Coxartrose (quadril) com limitação funcional	Há chances de enquadramento
M17.1	Gonartrose (joelho) com limitação funcional	Há chances de enquadramento
M48.0	Estenose do canal medular	Há chances de enquadramento
Q72.4	Hemimelia congênita (perda parcial de membro)	Há chances de enquadramento

Benefícios dessa Aposentadoria

- Possibilidade de adiantar a aposentadoria em 07 anos para mulher em aposentadoria por idade.
 - Possibilidade de adiantar a aposentadoria em 05 anos para homem em aposentadoria por idade.
 - Sem idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição.
 - Cálculo da renda sem fator previdenciário, isso quer dizer uma renda superior em até 40% das outras aposentadorias programadas.
 - Pode continuar trabalhando após se aposentar.
-

Como Saber se Você se Enquadra?

A avaliação do INSS é feita por um perito e um assistente social. Junto com os documentos que comprovem as diversas barreiras e os fatores sociais, você pode ser classificado com deficiência leve, moderada ou grave.

O Que Fazer Agora?

Se você se identificou com esse material, o próximo passo é buscar um advogado especializado em Previdenciário para:

1. Analisar as suas contribuições e histórico de trabalho
 2. Avaliar os documentos médicos
 3. Avaliar qual aposentadoria certa para você
 4. Fazer um cálculo prévio do valor da aposentadoria
 5. Verificar se você já pode pedir sua aposentadoria
 6. Entrar com o pedido da sua aposentadoria
-

Fale Conosco

Atendemos pessoas com histórico de luta, que trabalharam mesmo com dor ou limitações, e que merecem se aposentar com dignidade. Se você ou alguém da sua família tem mobilidade reduzida ou uma sequela física, entre em contato com nossa equipe.

Contato



(11) 9 1774- 1151



@borgeserezende



atendimento@borgeserezende.com.br



Borges & Rezende - Advocacia

Endereço

Av. Santo Antônio, 225 - Jardim Nomura, Cotia - SP, 06717-100



BORGES & REZENDE
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

Compartilhe este guia com quem precisa. Um direito que você descobre pode mudar sua vida.